



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 14/09/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1025

JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N° 178/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo Artigo 19, inciso XXI, do Regimento Interno e considerando o Processo n° 2462/2016, com fundamento no art. 239, I, art. 226, V e art. 222, IX e XI da Lei Municipal 2347/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar Penalidade de Advertência Disciplinar ao Servidor Público Municipal **PAULO ROBERTO GONÇALVES**, ocupando o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar nomeado pela Portaria n° 172/2017 por ter violado dever funcional previsto em Lei.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de Setembro de 2017.


BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente